

Projeto de Extensão nº 3015 - Rede Solidariedade Ufes - Petrobras

Informações

Título

Rede Solidariedade Ufes - Petrobras

Número

3015

Situação

Aguardando aprovação

Tipo de público-alvo

Externo

Público-alvo estimado

3243

Data de início

01/05/2022

Data de conclusão

01/05/2023

Palavra-chave 1

Doação

Palavra-chave 2

Vulnerabilidade
Social

Palavra-chave 3

Cesta Básica

Palavra-chave 4

GLP

Resumo

Desde a deflagração da Pandemia da Covid-19, diversas famílias têm enfrentado dificuldades econômicas e encontram-se em situação de vulnerabilidade social. No Espírito Santo, tem sido registrado a existência de muitas famílias nessa condição, inclusive nos territórios de atuação da Petrobras. Nesse sentido, a Petrobras em sua função social, vem mobilizando sua rede de parceiros, visando assegurar que recursos possam chegar às famílias nessas condições. A atuação consistirá em doação de cestas básicas/cartões alimentação e gás de cozinha (GLP) ações essas que contribuem para o acesso a condições materiais mínimas de sobrevivência, ou seja, de dignidade humana.

Classificações

Nome

Descrição

Classificação Primária

Extensão

Classificação Secundária

Projeto de Extensão

Principal Área Temática de Extensão

Direitos Humanos e Justiça

Nome	Descrição
Área Temática de Extensão Afim	NÃO POSSUI
Linha de Extensão	Grupos Sociais Vulneráveis
Grande Área do Conhecimento	Ciências Humanas
Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Afim	1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Extensão

Unidade Pró-Reitoria de Extensão	Órgão competente pela aprovação Câmara de Extensão
Coordenado por Docente	Data da primeira apresentação 01/04/2022
Data da última revisão 05/05/2022	Data de aprovação pela Câmara de Extensão -

Apresentação

Nos últimos dois anos, em função Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o contexto de vulnerabilidade social agravou-se no Brasil, de modo que muitas famílias tivessem dificuldades no acesso à insumos essenciais, como itens da cesta básica e GLP (gás de cozinha). Essas famílias têm feito uso de fontes de energia inadequadas para cocção, ficando expostas a riscos para a saúde e segurança, comprometendo o seu bem-estar. Uma das frentes de atuação da Petrobras para minimização dos riscos sociais enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica decorrente da Pandemia em seus municípios de atuação, tem sido a distribuição de cartões/vouchers para aquisição de alimentos e GLP. Nos territórios de atuação da Petrobras no Espírito Santo, as comunidades dos municípios Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré, Linhares, Aracruz, Serra, Presidente Kenedy e Marataízes apresentam perfil rural, baseado principalmente na pesca artesanal, agricultura familiar e atividades relacionadas ao turismo. Apesar desses municípios apresentarem Índices de Desenvolvimento Humano (IDHM) que varia de médio a alto, os dados do Índice de Desenvolvimento Social (IVS) apresentam-se de baixo a médio. Assim, este projeto de extensão surge com a proposta de ser a ferramenta de gestão para execução das doações assegurando que os recursos cheguem às famílias socialmente fragilizadas.

Justificativa / Mérito extensionista

O cenário de Pandemia da Covid-19 afetou o mercado de trabalho brasileiro, acentuando drasticamente a desigualdade social principalmente quanto às condições de habitação, renda, saúde e alimentação. Nesse contexto, a Petrobras assume um papel de apoio à sociedade no enfrentamento da Pandemia, realizando a distribuição de cestas básicas/voucher alimentação e gás de cozinha para famílias em situação de vulnerabilidade social. No estado do Espírito Santo, a Petrobras e Universidade Federal do Espírito Santo encontraram na atuação em conjunto, uma forma de operacionalizar e garantir que esses recursos alcancem aproximadamente cinco mil famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. A importância social destaca-se no momento em que esta proposta visa contribuir com o acesso a subsídios necessários para a sobrevivência as pessoas em situação de vulnerabilidade social. O mérito extensionista é alcançado quando as ações do projeto voltam-se para a comunidade externa ao promover um ambiente capaz de consolidar melhores condições de vida à população regional. Para isso, há uma Interação dialógica na integração entre os conhecimentos acadêmicos e práticos da UFES com os saberes técnicos da Petrobras e das vivências da comunidade. Além disso, a proposta propõe a atuação interdisciplinar e interprofissional, haja vista que a excelência das atividades do projeto depende do envolvimento de uma equipe composta por diversas áreas, tais como, Assistência Social, Educação, Direito, Administração, Ciências Sociais e Contábeis. Os estudantes atuarão como parte executora na equipe de trabalho do projeto e terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos teórico-metodológicos durante o desenvolvimento das atividades do projeto, auxiliando desde o momento da concepção da proposta, execução como também na participação em possíveis atividades de pesquisa associada à esta ação de extensão.

Caracterização do público-alvo externo

Indivíduos/famílias cadastrado(a)s no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e/ou Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e/ou Rede Socioassistencial dos municípios e/ou cadastradas pelos programas socioambientais mantidos pela Petrobras;

Objetivo geral

Integrar as ações de gestão dos processos de doação de recursos ou itens alimentares para as famílias em vulnerabilidade social participantes dos programas de solidariedade da Petrobras e da UFES.

Objetivos específicos

1. Gerenciar os processos de entrega de recursos destinados à aquisição de itens alimentares para as famílias em vulnerabilidade social residentes em comunidades participantes dos programas socioambientais da Petrobras
2. Gerenciar os processos de entrega de recursos destinados à aquisição de itens alimentares para colaboradores terceirizados inscritos nos programas sociais da UFES
3. Oportunizar aprendizado sobre organização de logística e gestão de recursos para estudantes do curso de administração da UFES
4. Oportunizar a formação de estudantes de graduação uma formação crítica a partir da análise da realidade socioeconômica da população participante da ação de extensão.

Metodologia

As doações consistirão no fornecimento de cartões alimentação no valor total de R\$ 480,00 divididos em 4 parcelas de R\$ 120,00 disponibilizadas a cada 2 meses para cada família. Serão doados ainda vouchers no valor de R\$ 100,00 para aquisição de botijões de GLP (gás de cozinha) num total de 4 vouchers/família beneficiada. As doações serão feitas por meio de distribuição de cartões alimentação e o GLP por meio da distribuição de vouchers relativos ao valor do botijão. Os critérios para entrega do GLP e cestas/cartões serão: 1 - Indivíduos/famílias cadastrado(a)s no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e/ou Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e/ou Rede Socioassistencial dos municípios e/ou cadastradas pelos programas socioambientais mantidos pela Petrobras; 2 - Famílias de participantes cadastrados nos projetos socioambientais (projetos vigentes ou encerrados); 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Realizar 1ª entrega do GLP Realizar 2ª entrega do GLP Apresentar a Prestação de Contas Financeira e Operacional da 1ª e 2ª entrega Realizar 3ª entrega do GLP Realizar 4ª entrega do GLP Apresentar a Prestação de Contas Financeira e Operacional Final

Forma de avaliação


Para avaliação do projeto será constituído um comitê formado por representantes da Pró-Reitoria de Extensão UFES, Fundação Espírito-santense de Tecnologia FEST e Petrobras ES. Pretende-se avaliar: o cumprimento da lista de entregas das comunidades, o relatório parcial de cada período e o relatório final das entregas.

Infraestrutura física

As ações serão desenvolvidas nas comunidades atendidas pelo projeto.

Apresentar justificativa pelo cadastro/envio da ação ter sido realizado em prazo inferior ao estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/2016

A coordenação não teve tempo hábil para abertura do processo.

 O coordenador de Ação de Extensão deverá proceder ao registro prévio e encaminhamento da documentação pertinente à PROEX, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao início da Ação, conforme Instrução Normativa nº 02/2016.

Informações adicionais

-

Possui vínculo com ensino

Não

Possui vínculo com pesquisa

Não

Esta ação realiza divulgação científica

Não

Envolve captação de recursos financeiros ou bens duráveis

Sim

Por meio de:

UFES

CAPES

FEST

CNPq

FAPES

FUCAM

Outros

Especifique:

Envolve liberação de carga horária do coordenador aprovada em Departamento/Centro/Setor de lotação
Não

Equipe

Nome	Função	Assessor	Vínculo	CH semanal	Data inicial	Data final
MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA	Coordenador	-	Professor Magistério Superior	3	01/05/2022	-
CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	Integrante	Não	Aluno de graduação	10	01/05/2022	-
SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Integrante	Sim	Técnico-Administrativo	3	01/05/2022	-
WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGARI	Integrante	Não	Técnico-Administrativo	3	01/05/2022	-

Atividades

Nome e descrição sucinta da atividade	Início previsto	Conclusão prevista	Início efetivo	Conclusão efetiva
Organizar equipe: financeiro, administrativo, logística e campo. Reuniões com os técnicos indicados	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Organizar as listas dos beneficiários: Contactar os Programas mantidos pela Petrobras;	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Analisar viabilidade financeira - Organizar o cronograma físico-financeiro X total de comunidades	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Elaborar Proposta para a Petrobras - Preencher os formulários Petrobras	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Realizar interlocução com a FEST: Organizar planilha e minutas de contrato com a FEST – Petrobras - UFES	01/05/2022	01/05/2023	-	-

Nome e descrição sucinta da atividade	Início previsto	Conclusão prevista	Início efetivo	Conclusão efetiva
Elaborar proposta para a UFES: Cadastrar a proposta no Portal de Projetos/PROEX; Protocolar, tramitar e acompanhar o processo	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Elaborar estratégias para operacionalização das entregas: Estabelecer contrato com operadora de cartões (Elo); Estabelecer contrato com operadora de GLP	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Execução da proposta: Elaborar cronograma e logística para entregas; Realizar as entregas; Realizar relatórios das entregas; Monitorar as entregas; Prestar contas das entregas dos cartões alimentação e GLP	01/05/2022	01/05/2023	-	-

Vínculos

Número	Título	Classificação Primária	Classificação Secundária	Situação	Coordenador
Este projeto não possui vínculos.					

Parcerias

Nome do parceiro institucional/colaborador	Descrição da parceria/colaboração
Petrobrás	Considerando a iniciativa da Petrobras para atuar em parceria na distribuição de GLP e cestas básicas/cartões alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Abrangência

Nome da localidade ou instituição	Estado	Município	CEP	Informações adicionais
Espírito Santo	Espírito Santo	ITAPEMIRIM		
Espírito Santo	Espírito Santo	SÃO MATEUS		
Espírito Santo	Espírito Santo	Conceição da Barra		
Espírito Santo	Espírito Santo	JAGUARE		
Espírito Santo	Espírito Santo	ARACRUZ		
Espírito Santo	Espírito Santo	Vitória		

Nome da localidade ou instituição	Estado	Município	CEP	Informações adicionais
Espírito Santo	Espírito Santo	MARATAIZES		
Espírito Santo	Espírito Santo	PRESIDENTE KENNEDY		
Espírito Santo	Espírito Santo	LINHARES		
Espírito Santo	Espírito Santo	SERRA		
Espírito Santo	Espírito Santo	ALEGRE		
Espírito Santo	Espírito Santo	ALEGRE		
Espírito Santo	Espírito Santo	SERRA		
Espírito Santo	Espírito Santo	VILA VELHA		

Arquivos

Nome	Tipo	Data de inclusão	Observação
Este projeto não possui arquivos.			

Contatos

Site

-

Mídias sociais

-

Nome do contato

-

E-mail

redesolidariedade.proex@ufes.br

Telefone

-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA - SIAPE 2526336
Diretor de Interlocução com a Sociedade
Diretoria de Interlocução com a Sociedade - DIS/PROEX
Em 05/05/2022 às 15:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/465053?tipoArquivo=O>